



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2015 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 01 de Fevereiro de 2021.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente**  
**Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário**  
**Auciede Pereira Ferreira**  
**Itaguara Dantas de Alencar Martins**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:280101 Objeto: referente aos serviços médicos especializados para realização de uma biopsia de pele para o paciente: Carlos Diego Alves de Almeida, pessoa carente deste município. Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA - EPP (18.500.402/0001-10) Valor Total Julgado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 28/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:290101 Objeto: Rererente aos serviços médicos especializados para realização de um teste ergo metrico de acordo com requisição médica, para paciente carente deste município. Contratado: F S LOPES CORREIA (05.696.531/0001-84) Valor Total Julgado: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 29/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 002/2021, 01/02/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 205.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.  
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de fevereiro de 2021

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 5000 – SE. MUN. AGRICULTURA

###### 1.24 – Abastecimento de Água nas Localidades Rurais

81 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física      Fonte: 100000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

##### 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.20 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

496 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física      Fonte: 100000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

##### 7000 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

###### 2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

216 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica      Fonte: 100000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

##### 6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

###### 1.55 – Criação, Promoção e Apoio a Grupos Culturais

164 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo      Fonte: 100000      R\$ 6.000,00

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36.000,00**

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

##### 8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

###### 2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

341 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica      Fonte: 220000      R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

##### 8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

###### 2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitário de Saúde - PACS

343 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado      Fonte: 170000      R\$ 45.000,00

**Total da Ação: R\$ 45.000,00**

##### 8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

###### 2.66 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

375 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado      Fonte: 250000      R\$ 24.200,00

**Total da Ação: R\$ 24.200,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 119.200,00**

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS****9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS**

488 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 160000

R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

## ANEXO II REDUÇÃO

<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>5000 - SEC. MUN. DE OBRAS DE AGRICULTURA</b>			
<b>1.26 – Construção e Ampliação de Açudes</b>			
	72 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 36.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
	293 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100000	R\$ 62.300,00
	294 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 56.900,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 119.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 119.200,00</b>
<b>4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.83 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS</b>			
	457 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 160000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>